



Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0077094-32

MATRÍCULA Nº

77.094

FICHA Nº

01

OFICIAL TITULAR

DATA 05/07/2022

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº

77.094

FICHA Nº

01

Apartamento nº 103 localizado no 3º pavimento, bloco C, integrante do Conjunto Residencial "**MARCELO FONSECA**", situado na **Travessa Djalma Dutra nº 1012**, entre a Rua Curuçá e Travessa 14 de Março, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de **208/10.000 avos** do domínio pleno do terreno, onde está construído o empreendimento; unidade essa com **103,26m² de área total**, sendo 72,29m² de área privativa e 30,98m² de área comum.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, engenheiro agrônomo, portador da CI nº 9086549-PC/PA e do CPF nº 000.929.082-68, e sua mulher, **DINAH SOUZA DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da CI nº 4715184-PC/PA e do CPF nº 708.591.592-72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 291 do Lº 2-CH, referente ao apartamento e Matrícula nº 322 do Lº 2-BM, referente ao empreendimento, ambas do 2º Serviço de Registro de Imóveis desta Capital. Este imóvel passou a pertencer à circunscrição deste 1º Serviço de Registro de Imóveis, desde 30/05/2018, em conformidade com a Lei nº 8.367/2016.

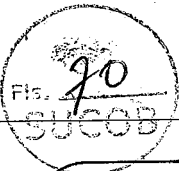
ÔNUS: NADA CONSTA. Em 05/07/2022 - Protocolo nº 164.524, de 28/06/2022. Ato gratuito (Decisão nº 2018.6.003474-8 da Corregedoria de Justiça da RMB). Selo de segurança nº: A-202207.438554-4558340000093193500218060. Eu *Renato Maltez de Lemos*, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-1/77.094 - Em 05/07/2022 - Protocolo nº 164.524, de 28/06/2022 - **ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 825, I do Código de Normas da Corregedoria e Lei Municipal nº 7.806/96, para constar que o Edifício "**MARCELO FONSECA**" está localizado na **Travessa Djalma Dutra nº 1000**, no bairro **Telégrafo**, de acordo com a inscrição deste imóvel junto ao Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), sob o nº **005/34881/54/48/0580/000/035-94**, sequencial nº 030.892, conforme requerimento contido no contrato a seguir registrado, ambos digitalizados neste SRI para fins de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$348,75 (R\$287,01 de emolumento, R\$52,19 de taxa/FRJ, R\$8,70 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202207.1156881-18865110000012343500218060. Eu *Renato Maltez de Lemos*, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-2/77.094 - Em 05/07/2022 - Protocolo nº 164.524, de 28/06/2022 - **VENDA E COMPRA** - Pelo Contrato Particular nº 001189, celebrado no âmbito do SFH, datado de 13/06/2022, com caráter de escritura pública, os proprietários **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA** e sua mulher **DINAH SOUZA DE OLIVEIRA**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula à compradora adquirente: **ROSSANA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, professora, portadora da CNH nº 00753589241-DETRAN/PA e do CPF nº 218.188.512-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Senador Lemos nº 3.253, Ap. 802B, T. Marina, bairro Sacramento; pelo preço de **R\$300.000,00**, pago da seguinte forma: R\$45.300,00, com recursos próprios e o restante de R\$254.700,00 pago mediante financiamento, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com o contrato e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de

Continua no verso.

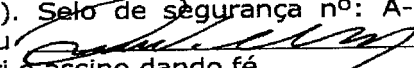
Código de segurança: ccd6-5b76-f777-b5be-563f-80d1-b167-b7c2
Emitida por: Lucy Cecim da Silva
Em 13/02/2026 às 12:12
Valor da Certidão R\$ 67,36
Protocolo: 308.932

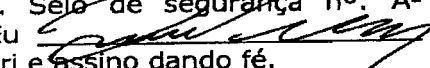


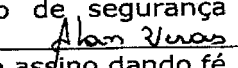
1º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELÉM - PARÁ - BRASIL

CNM: 065888.2.0077094-32

R\$3.453,00, (bases de cálculo: ITBI R\$300.000,00 e IPTU/2022 R\$144.240,39). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$1331,30 (R\$1.097,62 de emolumento, R\$199,57 de taxa/FRJ, R\$33,26 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo); (Nota 4.1 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 017/2021 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202207.1156883-38865110000062343500218060. Eu  Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

R-3/77.094 - Em 05/07/2022 - Protocolo nº 164.524, de 28/06/2022 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato anterior e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, a proprietária já nomeada e qualificada, como devedora fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel deste imóvel ao credor fiduciário **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas nº 251, bairro Campina, inscrito no CNPJ sob o nº 04.913.711/0001-08, devidamente representado, com escopo de garantia do financiamento no valor de **R\$254.700,00**, concedido à devedora fiduciante para a aquisição deste imóvel, a ser pago no prazo de 285 meses, em parcelas mensais e sucessivas; taxa de juros efetiva anual de 8,9688%, efetiva anual reduzida de 8,2462%, nominal anual de 8,6200%, e nominal anual reduzida de 7,95%, e taxa de juros efetiva mensal de 0,7183%, efetiva mensal reduzida de 0,6625%, nominal mensal de 0,6914% e nominal mensal reduzida de 0,66% conforme item 5 do Quadro Resumo do contrato; sendo que por força deste registro o credor fiduciário se tornou titular da propriedade em caráter fiduciário, sob condição resolutiva, detendo a posse indireta, e a devedora fiduciante detentora do direito de aquisição, sob condição suspensiva, detendo a posse direta; para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R\$283.000,00 e prazo de carência para expedição de intimação previsto no art. 26, § 2º da citada lei, de 30 dias, conforme item 9, "c" do Quadro Resumo do contrato; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito. Valor do emolumento e selo - total pago: R\$1331,30 (R\$1.097,62 de emolumento, R\$199,57 de taxa/FRJ, R\$33,26 de taxa/FRC e R\$0,85 de selo); (Nota 4.1 da Tabela V, Provimento Conjunto nº 017/2021 - CJRMB/CJCI). Selo de segurança nº: A-202207.1156882-28865110000052343500218060. Eu  Renato Maltez de Lemos, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

AV-4/77.094 - Em 12/02/2026 - Protocolo nº 195.295, de 27/01/2026 - **INCLUSÃO DE CEP** - Procede-se esta averbação, nos termos do art. 440-AV, parágrafo único do Código Nacional de Normas, para constar que o CEP do imóvel da presente matrícula é **66.113-022**, conforme o Cadastro Imobiliário da SEFIN/PMB (IPTU), digitalizado neste SRI para todos os fins de direito. Ato gratuito (Nota 229.3 da Tabela III, da Lei Estadual nº 10.257/2023). Selo de segurança nº: A-202602.1972133-3312791000001450232485021. Eu  Alan Kildery Veras da Silva, escrevente autorizado, conferi e assino dando fé.

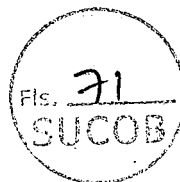
AV-5/77.094 - Em 12/02/2026 - Protocolo nº 195.295, de 27/01/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 09/02/2026, digitalizado neste 1º SRI para os devidos fins de direito, o **BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**, já qualificado, devidamente representado, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário registrado nesta matrícula sob os atos nºs R-2/77.094 e R-3/77.094, em 05/07/2022, após a regular intimação da devedora ROSSANA

Bel. Cleomar Carneiro de Moura
Oficial Titular

Continua na ficha 02

Fone: (091) 3283-4810 / site: www.primeirosribelem.com.br / e-mail: faleconosco@primeirosribelem.com.br

Emitida por Luely Cecim da Silva
em 13/02/2026 às 12:12
Valor da Certidão: R\$ 67,36



Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

OFICIAL TITULAR : CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA

Livro 2 - Registro Geral

MATRÍCULA	FICHA	DATA	CNM
77.094	02	05/07/2022	065888.2.0077094-32

PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA, já qualificada, sem que esta tenha purgado a mora no prazo legal, conforme processo prenotado sob o nº **189251**, requereu para si a consolidação da propriedade deste imóvel, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97; **ficando a credora com a obrigação legal de promover, no prazo de 60 dias, os leilões de que trata o artigo 27, § 1º e §2º da referida lei.** Foi digitalizado neste 1º SRI juntamente com o requerimento e demais documentos apresentados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela SEFIN/PMB, no valor de R\$7.458,44, (bases de cálculo: ITBI R\$372.922,32 e IPTU/2026 R\$179.301,56). Valor do emolumento e selo - total pago: R\$2227,77 (R\$1.764,42 de emolumentos, dos quais R\$320,81 de taxa/FRJ, R\$53,47 de taxa/FRC, 88,22 de ISSQN e R\$0,85 de selo). Selo de segurança nº: A-202602.5065754-4575605000002489530583110. Eu Alan Kildery Veras da Silva Alan Kildery Veras da Silva, escrevente autorizado, conferi e assinando fé.

MATRÍCULA 77.094

FICHA 02

Código de segurança: ccd6-5b76-f777-b5be-563f-80d1-b167-b7c2

Emitida por Luely Cecim da Silva

Em 13/02/2026 às 12:12

Valor da Certidão R\$ 67,36

Protocolo: 308.932



Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular
CNPJ/MF-04.137.295/0001-01

Av. Gentil Bittencourt nº 549, Ed. Torre Infinito (entre Benjamin Constant e Rui Barbosa) - Belém/Pará - Fone/Fax: (091) 3283-4810

Solicite sua certidão através do site: www.primeirosribelem.com.br

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

CERTIFICO que, a presente certidão foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. nº 19 da Lei nº 6.015/73. - ***Certifico finalmente, de acordo com o art. 19, § 11º da Lei nº 6.015/73, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.*** O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

Válido somente com o selo de segurança

Código segurança: ccd6-5b76-f777-b5be-563f-80d1-b167-b7c2

Emitida por Luely Cecim da Silva

em 13/02/2026 às 12:12

Valor da Certidão: R\$ 67,36



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3370901 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/02/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 1090733000008367630583110

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63.30	9.50	1.58